



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 1ª Câmara Criminal
PAUTA ORDINÁRIA Nº 24/2009

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 26ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (7) de 2009, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

F E I T O S R E T I R A D O S

1) HABEAS CORPUS - HC - 5841/09 (09/0075229-7)
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
TIPO PENAL: ARTIGOS. 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/06.
IMPETRANTE: IHERING ROCHA LIMA
PACIENTE(S): FABRÍCIO NONATO DE OLIVEIRA URZEDO
ADVOGADO: Ihering Rocha Lima
IMPETRADO(A): JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS - TO
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 21.07.2009 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gadotti - Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Luiz Gadotti	Relator
Desembargador José Neves	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Juíza Flávia Afini Bovo	Vogal

2) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 3837/08 (08/0066536-8)
ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 36689-5/07)
T. PENAL(S): ART. 180, CAPUT DO CPB(1º APELANTE) ART. 157, § 2º, I,II E V DO CPB(2º APELANTE)
APELANTE(S): EURÍPEDES MACIEL DA SILVA
ADVOGADO: Eurípedes Maciel da Silva
APELANTE(S): FÁBIO DA SILVA JACINO
DEF. PÚBL.: Neuton Jardim dos Santos
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Drª. ELAINE MARCIANO PIRES (em substituição automática)
RELATOR: Desembargador JOSÉ NEVES
COM VISTA: Desembargador MOURA FILHO

O relator votou nos seguintes sentidos: 1. No que se refere ao recurso interposto pelo 1º Apelante, Eurípedes Maciel da Silva, pelo reconhecimento e improvemento, mantendo-se intacta a sentença que o condenou pela prática do crime de receptação dolosa – art. 180, caput do CPB; 2. No que se refere ao 2º apelante, Fábio da Silva Jacino, conheceu do recurso, dando-lhe provimento parcial para reformar a sentença no seu quantum, excluindo a agravante da reincidência na aplicação da pena base passando-a para **04 (quatro) anos de reclusão, tornando-a definitiva em 06 (seis) anos de reclusão, em virtude da aplicação das qualificadoras do parágrafo 2º, incisos I, II e V do artigo 157 do código Penal Brasileiro.** No mais, permanecem intactos os demais dispositivos da sentença. Fizeram sustentação oral, pelo 1º apelante o Dr. **Eurípedes Maciel da Silva** e pelo Ministério Público a Drª. **Vera Nilva Alvares Rocha**. A Juíza **Maysa Vendramini Rosal** acompanhou o voto do Relator. Feito retirado com vista pelo Desembargador **Moura Filho**.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 1ª Câmara Criminal**

1ª TURMA JULGADORA

ACR 3837/08

Desembargador José Neves
Juíza Maysa Vendramini Rosal
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisora
Vogal

Improvemento / Provitamento Parcial
Acompanhou
Com vista

F E I T O S D O D I A

**3) MANDADO DE SEGURANÇA - MS - 4155/09 (09/0071068-3)
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTOR DE JUSTIÇA : Fábio Vasconcelos Lang
IMPETRADO(A)(S): JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO**

1ª CÂMARA CRIMINAL

MS 4155/09

Desembargador Moura Filho
Desembargador Luiz Gadotti
Desembargador José Neves
Juíza Maysa Vendramini Rosal
Juíza Flávia Afini Bovo

Relator
Vogal
Vogal
Vogal
Vogal

**4) MANDADO DE SEGURANÇA - MS - 4085/09 (08/0068792-2)
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE(S): JOSÉ RONILSON SAMPAIO GOMES
ADVOGADO: Wandisley C. Milhomem
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AXIXÁ-TO.
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO**

1ª CÂMARA CRIMINAL

MS 4085/09

Desembargador Moura Filho
Desembargador Luiz Gadotti
Desembargador José Neves
Juíza Maysa Vendramini Rosal
Juíza Flávia Afini Bovo

Relator
Vogal
Vogal
Vogal
Vogal

**5) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE - 2350/09 (09/0073983-5)
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 466/07)
T. PENAL(S): ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, INCISO II E ART. 29, DO CP.
RECORRENTE(S): RAMES DE OLIVEIRA MOURA E LUCIANO DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO: Jair de Alcântara Paniago
RECORRIDO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 1ª Câmara Criminal

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

4ª Turma Julgadora RSE 2350

Desembargador Luiz Gadotti - Relator
Juíza Flávia Afini Bovo - Vogal
Desembargador José Neves - Vogal

6) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 4123/09 (09/0073594-5)
ORIGEM: COMARÇA DE PORTO NACIONAL
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 110960-6/08)
T. PENAL(S): ART. 157, CAPUT, C/C O ART. 14, INCISO II, DO CP.
APELANTE(S): JOSÉLYTO LIMA CARNEIRO
DEFª. PUBLª. : Elydia Leda Barros Monteiro
APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

3ª Turma Julgadora ACR 4123/09

Desembargador Moura Filho Relator
Juiz José Ribamar Mendes Júnior Revisor
Juíza Flávia Afini Bovo Vogal

7) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 4114/09 (09/0073016-1)
ORIGEM: COMARÇA DE GURUPI
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 107837-9/08)
T. PENAL(S): ART. 16 DA LEI 10.826/03
APELANTE(S): MARCO ANTÔNIO FREITAS DE SOUZA
ADVOGADA(O)(S): Paula Pgnatari Rosas Menin e outras
APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

3ª Turma Julgadora ACR 4114/09

Desembargador Moura Filho Relator
Juiz José Ribamar Mendes Júnior Revisor
Juíza Flávia Afini Bovo Vogal

8) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 3996/09 (09/0069558-5)
ORIGEM: COMARÇA DE PARAISO DO TOCANTINS
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 49690-8/08)
T. PENAL(S): ART. 155, § 4º, INCISO IV DO CP.
APELANTE(S): EDIMILSON FERREIRA DA SILVA
DEF. PUBL. : Hero Flores dos Santos
APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Drª. ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

4ª Turma Julgadora ACR - 3996/09



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 1ª Câmara Criminal**

Desembargador Luiz Gadotti	Relator
Juíza Flávia Afini Bovo	Revisora
Desembargador José Neves	Vogal

9) APELAÇÃO - AP - 8895/09 (09/0074635-1)
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 99402-9/08)
T. PENAL(S): ART. 155, CAPUT, DO CP.
APELANTE(S): MARCOS AIRTON FERREIRA DE ARAÚJO
DEF. PUBL. : Luis Gustavo Caumo
APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Drª. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

4ª Turma Julgadora AP - 8895/09

Desembargador Luiz Gadotti	Relator
Juíza Flávia Afini Bovo	Revisora
Desembargador José Neves	Vogal

10) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 4009/09 (09/0069889-4)
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 9126-6/08)
T. PENAL(S): ART. 157, § 2º, INCISO II C/C ART. 29, DO CP.
APELANTE(S): HUGO HENRIQUE BRITO DIAS
DEF. PUBL. : Edney Vieira de Moraes
APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

4ª Turma Julgadora ACR - 4009/09

Desembargador Luiz Gadotti	Relator
Juíza Flávia Afini Bovo	Revisora
Desembargador José Neves	Vogal

11) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 4127/09 (09/0073600-3)
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 44182-0/07)
T. PENAL(S): ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03.
APELANTE(S): ALBERTO DIAS OLIVEIRA
ADVOGADO: Irineu Derli Langaro
APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR (A)
DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

4ª Turma Julgadora ACR - 4127/09

Desembargador Luiz Gadotti	Relator
Juíza Flávia Afini Bovo	Revisora
Desembargador José Neves	Vogal

